



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

**Correio eletrónico:**

[rvieira@alra.pt](mailto:rvieira@alra.pt); [arquivo@alra.pt](mailto:arquivo@alra.pt)

**C/c:**

[tmelo@alra.pt](mailto:tmelo@alra.pt); [lvargas@alra.pt](mailto:lvargas@alra.pt)

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma  
dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901- 858 HORTA

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/376/2025	30/01/2025	Sai-SRAPC/2025/121	Ponta Delgada,
Proc.º 54.02.02/10/XIII		00.012.004.002	17 de fevereiro de 2025

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO N.º 260/XIII (PS) - “CAMINHO DO BARDO DE SANTA BARBARA FECHADO HÁ MAIS DE 500 DIAS”

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Patrícia Miranda, Cristina Calisto, Russell Sousa, Sandra Costa Dias, Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Eduardo e Marta Matos, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e pela mesma ordem das perguntas, cumpre-me informar o seguinte:

**“1. Qual o levantamento realizado pelo Governo Regional e pela IROA sobre o estado de conservação dos caminhos agrícolas na ilha de São Miguel, com identificação das necessidades de intervenção urgente a realizar em 2025, bem como para os anos de 2026 a 2028, desagregado por concelho, área/km a intervir e valor estimado?”**

Presentemente não existe um levantamento preciso e sistematizado das intervenções a fazer nos caminhos da ilha de São Miguel, no decurso dos anos



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

de 2026 a 2028, estando as mesmas sempre dependentes do valor aprovado anualmente no Plano e Orçamento da Região.

Para 2025 estão previstas intervenções nos seguintes caminhos: Mata das Reses; Saramento/Rebentão dos Fenais; Fajã do Ledo; Canada do Tanque e muro de suporte do caminho de Sanguinhal.

**“2. Sobre o Caminho do Bardo de Santa Barbara:**

**2.1. Por que motivo a população continua a aguardar por uma intervenção neste caminho há mais de um ano e meio?”**

A intervenção está dependente de uma questão técnico/jurídica que está a ser resolvida entre o dono da obra (IROA, S.A.) e a entidade adjudicatária (*Electrooperacional*) no que se refere à empreitada da construção da 2.<sup>a</sup> passagem hidráulica. Entretanto, a primeira intervenção já foi concluída em abril de 2024, na empreitada consignada à empresa Albano Vieira, S.A., pelo valor de 54.096,70 €.

**“2.2. Qual é a calendarização concreta para a reparação e manutenção deste caminho? Para quando o início e a conclusão dos trabalhos? (Anexar a calendarização e os prazos de execução)”**

A calendarização dos trabalhos será elaborada aquando da resolução técnico/jurídica referida no ponto anterior, o que se espera para breve.

O anúncio n.º 279/2024 da empreitada do caminho agrícola arribanas/bardo publicado a 16 de junho de 2024, em *Jornal Oficial*, n.º 135, II Série, tendo a assinatura do contrato de empreitada ocorrido a 27/08/2024.

Aguarda-se a apresentação pelo empreiteiro do plano de segurança (DPSS).



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL**

**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

***“2.3. Para além do encerramento do caminho, que medidas imediatas pretende o Governo Regional tomar para garantir a segurança de quem o utiliza, considerando o seu estado atual e os riscos associados?”***

Neste momento a Câmara Municipal de Ponta Delgada (CMPDL), no âmbito das suas competências, já encerrou o trânsito na via, com colocação da respetiva sinalização e separadores de betão do tipo “New Jersey”, após publicação do respetivo edital (*cf.* documentos em anexo)

***“2.4. Qual tem sido a articulação com a Câmara Municipal de Ponta Delgada? (Anexar cópia dos ofícios trocados com esta Câmara)”***

Não sendo da competência do IROA.SA proceder à limitação e/ou impedimento da circulação nas vias de comunicação, mas tendo chegado ao conhecimento dos colaboradores desta empresa que desconhecidos tinham removido os separadores e “furtado” os sinais de trânsito que limitam a circulação, foi elaborado ofício à CMPDL a solicitar, com urgência, o encerramento da via, o que foi feito de imediato pela autarquia. Em complemento publicou-se, na página da rede social “Facebook” da empresa IROA, S.A., o edital e as respetivas fotografias do ato de encerramento da via, ao que acresceu um pedido à Associação Agrícola de São Miguel, para republicar na sua página da referida rede social. Tudo foi feito no sentido de acautelar ao máximo a segurança de pessoas e bens.

Têm sido tomadas todas as medidas para que se ultrapasse o impasse, e se proceda ao início da construção da passagem hidráulica do caminho arribanas/bardo da cruz, sempre no estreito cumprimento do quadro legal aplicável.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

- ANEXO(S):** I - Comprovativo da Câmara Municipal de Ponta Delgada;  
II - Pedido de encerramento da via Santa Bárbara – Arribanas;  
III - Edital de interrupção e condicionamento de trânsito de agosto de 2023;  
IV - Edital de Interrupção e Restrição da circulação viária e pedonal de fevereiro de 2024;  
V - Ofício da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

S.A./E.G.

**Nº do Registo:** 40371/24

**COMPROVATIVO**

Para os efeitos tidos por conveniente atesta-se que Instituto Regional Ordenamento Agrário, S.A., portador do NIF: 512099405, nos serviços de Atendimento Municipal deste município no dia 2024/11/28: ENCERRAMENTO DA VIA SANTA BÁRBARA-URGENTE .

28-11-2024 Atendimento Municipal,

O Funcionário:



---

halmeida

Exmo. Sr. °  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta  
Delgada  
Praça do Município, n.º 2

**9500-769 – Ponta Delgada**

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Ribeira Grande

SE/2024/531

26/11/2024

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO DA VIA SANTA BÁRBARA - ARRIBANAS**

Conforme já foi solicitado ao Município de Ponta Delgada, e atendendo ao estado em que se encontra a via (visível no registo fotográfico anexo a este ofício), reforça-se, com urgência, o pedido para encerramento da via Santa Bárbara – Arribanas, por razões de segurança.

Com os melhores cumprimentos.

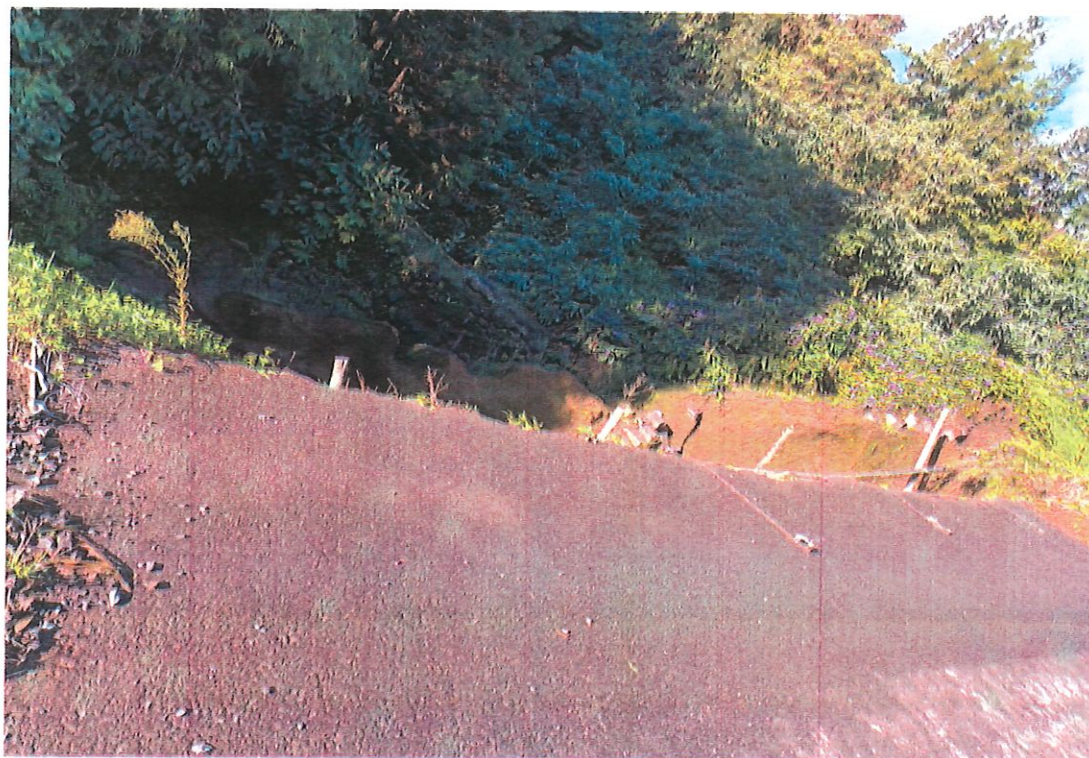


O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Pedro Hintze Ribeiro





## EDITAL

### INTERRUPÇÃO E CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

Isabel Juromito, Diretora do Departamento de Obras Mobilidade e Equipamentos Municipais torna público que, atendendo ao estado de instabilidade em que se encontra o troço do Caminho das Arribanas/Bardo compreendido entre o entroncamento deste com a Canada do Cemitério e com a Canada do Maranhão, Santa Bárbara, e o troço do Caminho das Arribanas/Bardo compreendido entre o entroncamento deste com o Caminho Outeiro da Lomba e com o Caminho da Grota da Pipa, Santo António:

- Fica interrompida a circulação viária e pedonal no troço do Caminho das Arribanas/Bardo compreendido entre o entroncamento deste com a Canada do Cemitério e com a Canada do Maranhão, Santa Bárbara, uma vez que não estão reunidas as condições de segurança para o efeito.
- Fica condicionada a circulação viária no troço do Caminho das Arribanas/Bardo compreendido entre o entroncamento deste com o Caminho Outeiro da Lomba e com o Caminho da Grota da Pipa, Santo António.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 23 de agosto de 2023.



Isabel Juromito  
Diretora do Departamento de Obras Mobilidade e Equipamentos Municipais



## EDITAL

### INTERRUPÇÃO E RESTRIÇÃO DA CIRCULAÇÃO VIÁRIA E PEDONAL

Isabel Juromito, Diretora do Departamento de Obras Mobilidade e Equipamentos Municipais torna público que, na sequência das ocorrências dos passados meses e atendendo ao estado de instabilidade em que se encontram diversas vias do concelho e uma vez que não estão reunidas as condições de segurança para o efeito, fica interrompida e restrita a circulação viária e pedonal, de acordo com a sinalização temporária no local, nos seguintes termos e vias:

1. Rua do Marujo, freguesia de Capelas - Interrupção de circulação viária e pedonal.
2. Rua da Faustina, freguesia de Capelas – Trânsito condicionado.
3. Caminho Arribanas/Bardo, freguesias de Santa Bárbara e Santo António - Interrupção de circulação viária e pedonal no troço do Caminho das Arribanas/Bardo compreendido entre o entroncamento deste com a Canada do Cemitério e com a Canada do Maranhão, Santa Bárbara. Trânsito condicionado no troço do Caminho das Arribanas/Bardo compreendido entre o entroncamento deste com o Caminho Outeiro da Lomba e com o Caminho da Grota da Pipa, Santo António.
4. Chã dos Remédios, freguesia de Remédios – Interrupção de circulação viária e pedonal exceto moradores e serviços, no troço compreendido entre o entroncamento desta com a Travessa Irmão Xavier e com a Rua Dos Medeiros (de Baixo). Confrontante com a moradia com o n.º de polícia 45 fica completamente interdita a circulação viária e pedonal.
5. Rua da Covilhã, freguesia de Remédios - Interrupção de circulação viária e pedonal exceto moradores e serviços, no troço compreendido entre o entroncamento desta com a Rua Nossa Senhora dos Remédios e com a Rua do Canta Galo (de Baixo). Entre as moradias com os números de polícia 41 e 43 fica completamente interdita a circulação viária e pedonal.
6. Rua Chã Lomba do Carvalho, freguesia de Remédios - Interrupção de circulação viária no referido arruamento e interrupção da circulação pedonal nos locais vedados.
7. Rua do Porto, freguesia da Ajuda da Bretanha - Interrupção de circulação viária. Circulação pedonal condicionada.
8. Rua da Pedra Queimada, freguesia de Mosteiros – Trânsito condicionado.
9. Rua das Galhardas, freguesia de Ginetes - Interrupção de circulação viária.
10. Lomba de Cima, freguesia de Ginetes – Interrupção de circulação viária entre o entroncamento desta com a Canada dos Picos e o pontão existente a norte deste entroncamento.
11. Rua dos Cabrais, freguesia dos Ginetes - Restrição da circulação de veículos com peso superior a 6,5 ton.
12. Grota do Lodo, freguesia de Ginetes - Interrupção de circulação viária entre o entroncamento desta com a Rua da Canada e a moradia com o número de polícia 12.
13. Rua do Vale, freguesia de Candelária - Interrupção de circulação viária no troço compreendido entre as moradias com os números de polícia 15 e 17.
14. Rua da Lombinha, freguesia de Candelária – Trânsito condicionado.
15. Beco Rua da Cave, freguesia de Candelária - Interrupção de circulação viária, exceto moradores.
16. Rua das Sete Cidades, freguesia de Candelária – Restrição da circulação de veículos com peso superior a 6,5 ton.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 19 de fevereiro de 2024.



Isabel Juromito  
Diretora do Departamento de Obras Mobilidade e Equipamentos Municipais

Ao  
Instituto Regional Ordenamento Agrário, S.A.  
Rua do Rosário - Quinta da SRAF - Matriz  
9600-549 – Ribeira Grande

V/ Ref.	Data	N/ Ref	Data
		N.º 17956/24	2024/12/03
		NIPG 40371/24	

**Assunto: ENCERRAMENTO DA VIA SANTA BÁRBARA- URGENTE**

Em referência ao pedido de V. Ex.ªs para o encerramento da via Santa Bárbara – Arribanas, cumpre-nos informar:

1. A referida via corresponde ao Caminho Arribanas/Bardo, que abrange as freguesias de Santa Bárbara e Santo António, no troço compreendido entre os entroncamentos com a Canada do Cemitério e com a Canada do Maranhão, ambos localizados em Santa Bárbara.
2. A circulação viária nesse troço encontra-se interrompida desde 23 de agosto de 2023, em conformidade com a exigida publicação de edital. Fisicamente, o bloqueio é garantido por sinalização horizontal e separadores de betão do tipo "New Jersey". O edital vigente encontra-se em anexo para consulta.
3. Informamos que, apesar dos esforços contínuos para manter o encerramento da via, há ocorrências recorrentes de furto da sinalização vertical e de deslocamento dos separadores de betão para as bermas, ações perpetradas por indivíduos desconhecidos. Registos fotográficos das reposições realizadas por este serviço em agosto de 2023, setembro de 2024 e novembro de 2024 acompanham este ofício.
4. No dia 29 de novembro de 2024, novamente, realizamos a reposição da sinalização vertical e dos separadores de betão "New Jersey" no local, visando garantir a segurança e o cumprimento da interdição.

Dado que este assunto se arrasta desde agosto de 2023 e carece de resolução urgente, solicitamos a V. Ex.ªs esclarecimentos sobre a previsão para a reposição definitiva das condições de circulação na referida via.

Com os melhores cumprimentos,



Isabel Juromito

Diretora do Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais